



DESPACHO Nº38/2019 DAGF

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública

Avaliação por Ponderação Curricular (SIADAP 3)

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Em conformidade com o disposto no nº7 do artº42º e no artº43º da Lei nº66-B/2007, de 28/12 na atual redação, com a al. a) do nº1 do Decreto-Regulamentar nº18/2009, de 04/09 e com o despacho Normativo nº4-A/2010, de 08/02,

Designo para os ciclos de avaliação relativos a 2015/2016, 2017/2018 e anteriores, para o exercício das funções de avaliador dos trabalhadores que requereram ou requeiram avaliação por ponderação curricular, nos termos legais aplicáveis:

Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira.

Em conformidade com o artº79º da Lei nº66-B/2007, de 28/12 na sua atual redação, o presente despacho será publicitado na página eletrónica municipal.

Paços do Município de Arganil, 12 de Junho de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -